



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

**ATA DA 199ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
CEASA-GO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Presidente, Sr. Jadir Lopes de Oliveira, o Diretor Operações e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa, o Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA-GO, Sr. Esmeraldino Jacinto de Lemos e os Auditores da Controladoria Geral do Estado de Goiás, Senhores Paulo André Aires Medeiros e Aelson José Mello dos Santos. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício N° 004/2023-CONS.ADM, com o seguinte teor: "Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, convocamos V. Senhoria para participarem presencialmente da 199ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede da CEASA-GO, com o presidente deste Conselho e demais membros, no dia 28 de março de 2023 (terça-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de fevereiro de 2023 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2. Apreciação, discussão e votação das contas da Diretoria, envolvendo o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício de 2022 da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO; 3. Apreciação e encaminhamento do Ofício n° 010/2023 – Diretoria Executiva, referente a reivindicação de reajuste de honorários da Diretoria executiva e remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal da CEASA/GO; 4. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonatto. Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês fevereiro de 2023 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal**; O Secretário deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: "O Conselho Fiscal da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, reuniu-se aos 23 dias do mês de março de 2023, às 08h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de fevereiro/2023, para rateio no mês de março/2023; II – Relatório de Receitas e Despesas; III – Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios. Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: a) Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de fevereiro/2023. b) No cálculo do valor do metro quadrado para rateio, foi apurado: R\$ 1.050.085,40/25.571,76m<sup>2</sup> = R\$ 41,06 (quarenta e um reais e seis centavos). Constatou-se um acréscimo de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao mês anterior. c) Quanto ao Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado verificou-se: **Receitas: R\$ 2.499.362,83** (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) e **Despesas: R\$ 2.475.969,37** (dois



milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos). **Constatou-se, assim, um lucro de R\$ 23.393,46** (vinte e três mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: “Visando oferecer subsídio para melhor avaliação do **Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado Operacional do mês de fevereiro/2023**, verificamos que no referido mês houve um aumento de 19,01% das **Receitas** em relação ao mês de janeiro/2023, atribuído basicamente a devolução (estorno) de receita de alteração contratual ocorrido no mês de janeiro/2023, e pequenas variações para mais ou para menos das receitas de serviços, recuperação de despesas e receitas financeiras. Em relação as **Despesas** houve um aumento de 11,71% proporcionado pelo aumento das despesas com pessoal, serviços de manutenção do mercado (reforma dos reservatórios de água que abastece a CEASA-GO). O Resultado apurado no mês de fevereiro foi positivo (**Lucro**), no valor de R\$23.393,46 (vinte e três mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), conforme balancete contábil. Goiânia, 22 de março de 2023. Edvaldo Gonçalves dos Reis – Controle Interno”. **d) Quanto à situação de inadimplência** - Foi apresentado pela Gerência Financeira os seguintes relatórios de inadimplência, cópias anexas da Ata: a) Relatório de concessionários inadimplentes em recuperação judicial, cobrança judicial e acordos, b) Relatório de concessionários inadimplentes, c) Relatório de Permissionários não Qualificados GNPC II, d) Relatório de Inadimplência GNP I, e) Relatório de Autorizatório / Permissionário / Concessionário com rateio, e f) Relatório de Títulos, Créditos e Contas a Receber. Quanto a este item, este Conselho solicita providências por parte da Administração da Empresa, com medidas judiciais se for o caso, visando o saneamento das pendências. **e) Contratos / Convênios / Ajustes** - Não foi constatada celebração de ajuste no mês em análise. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h, lavrando-se a Ata em 02 vias de igual teor e forma, assinada por mim, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO.” Após a conclusão dos trabalhos, este Conselho aprovou as contas por unanimidade. **2 -Apreciação, discussão e votação das contas da Diretoria, envolvendo o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício de 2022 da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO;** Dando prosseguimento aos trabalhos o Secretário deste Conselho fez a leitura do Relatório da Empresa AUDICOOP – Auditoria Cooperativista e Empresarial S/S, contratada para proceder a auditoria das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2022, que na sua conclusão apresentou o seguinte: **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - Ilmos. Srs. Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO Goiânia – GO. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido, do capital circulante líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as notas explicativas compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações, as mutações no seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria nas demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidencia de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da



Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis, ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, bem como de divulgar, quando aplicável, assuntos relacionados com a continuidade operacional utilizada como base de mensuração na elaboração das demonstrações financeiras, salvo se pretender cessar suas operações, ou não ter nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com atribuições de supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis às sociedades anônimas, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta aos riscos identificados, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que fraude pode envolver ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis utilizadas e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso pela administração, da base contábil de continuidade operacional e com base na evidência de auditoria obtida, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com



os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente, tenham sido identificados durante nossos trabalhos. Goiânia – GO, 21 março de 2023. AUDICOOP – Auditoria Cooperativista e Empresarial S/S, CRC GO-002749/O-8, C.J.P.J: 31.297.941/0001-62 – Inscrição Municipal nº 465.749-7, CNAI/PJ-CFC nº 0090. Alvido Becker, Auditor Independente, CRC PR-023012/O-8 T-GO, CNAI – CFC nº 6023. Alvido Becker Júnior, Auditor Independente, CRC GO-026265/O-8. Em seguida foi realizada a leitura do PARECER DO CONSELHO FISCAL BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2022: *Os membros do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, procederam ao exame das demonstrações financeiras da Empresa relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, bem como as Notas Explicativas, que fazem parte das referidas Demonstrações. A Auditoria Independente, concluiu seu Relatório, datado de 21/03/2023, nos seguintes termos: "Examinamos as demonstrações financeiras da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido, do capital circulante líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as notas explicativas compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações, as mutações no seu patrimônio líquido e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil". Embasados no acompanhamento mensal dos balancetes e correspondente documentação financeira, na Nota Técnica do Controle Interno da Empresa, datada de 15/03/2023, bem como no Relatório da Auditoria Independente, datado de 21/03/2023, este Conselho Fiscal é de opinião que as citadas peças se encontram em condições de serem aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária da CEASA-GO mediante a ressalva de urgentes medidas saneadoras da Administração da Empresa, ante a apuração do Prejuízo Líquido no Exercício 2022 de R\$ 342.476,13 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e treze centavos). Goiânia/Go, 23 de março de 2023. Assinados pelos membros do conselho fiscal: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Ana Paula dos Santos Ferreira, Wilton César de Sousa, Broney Henrique de Castilho. Com a palavra o Membro do Conselho de Administração Edvaldo Gonçalves dos Reis e Assessor do Controle Interno da CEASA-GO, apresentou a seguinte **NOTA TÉCNICA**: Visando oferecer subsídio para melhor avaliação dos Órgãos fiscalizadores desta Empresa, apresentamos **NOTA TÉCNICA** sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, com a indicação dos índices de avaliação e breve relato dos resultados apurados no Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, instruído de Notas Explicativas do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme a seguir: **1- ÍNDICES DE LIQUIDEZ; a)- Liquidez Imediata:** Disponibilidade ÷ Passivo Circulante  $11.184.779,83 \div 3.585.260,57 = 3,12$ ; **b)- Liquidez Corrente:** Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante -  $16.987.075,13 \div 3.585.260,57 = 4,74$ ; **c)- Liquidez Geral:**  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) : (16.987.075,13 + 11.298.832,45) \div (3.585.260,57 + 5.488.993,57) = 3,12$ ; **2- ÍNDICES PATRIMONIAIS E ESTRUTURAIS: a)- Endividamento a Curto Prazo:** Passivo Circulante ÷ Patrimônio Líquido -  $3.585.260,57 \div 19.211.653,44 = 0,19$ ; **b)- Endividamento Total:** Passivo Total ÷ Patrimônio Líquido -  $28.285.907,58 \div 19.211.653,44 = 1,4$ . Conforme índices demonstrados acima, podemos verificar que os **Índices de Liquidez** indicam resultados satisfatórios, com tendência desejável em ascendência e frações de reais suficientes para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas, o que permite manter suas obrigações pagas nos respectivos vencimentos. Com relação aos **Índices Patrimoniais e Estruturais** podemos observar que a capacidade de endividamento da empresa é bastante favorável, uma vez que o Patrimônio Líquido apresenta*



valores acima do Passivo Total para endividamento a curto prazo e pouco abaixo para endividamento total. Cumpre-nos informar que a empresa detém praticamente obrigações de curto prazo, registrando apenas R\$5.488.993,57 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos) de dívida de longo prazo, relativo a IPTU de 2020 2021 e 2022 em processo administrativo junto a Prefeitura Municipal de Goiânia, aguardando decisão sobre o valor cobrado. É importante ainda registrar que a Centrais de Abastecimento de Goiás S/A mantém suas obrigações rigorosamente pagas nos respectivos vencimentos, com fluxo de caixa diário equivalente superavitário, e controle das contas a receber e a pagar mantido devidamente sob controle. Os registros contábeis e obrigações a serem prestadas junto a Receita Federal, Estado e Município é mantido rigorosamente dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente, cujas Certidões de Regularidade poderão ser obtidas a qualquer momento. **3- RESULTADO OPERACIONAL;** De acordo com a Demonstração de Resultado foi apurado no exercício de 2022, resultado operacional negativo, ou seja, Prejuízo Líquido de R\$ 342.476,13 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e treze centavos). Este prejuízo advém do cancelamento de R\$261.094,14 de receitas faturada no exercício, estornada por decisão judicial em cumprimento do Regulamento de Mercado, pagamento de rescisões de contratos de trabalho de servidores temporários no valor de R\$585.520,00. **4- RESULTADO FINANCEIRO;** Partindo do Prejuízo Líquido de R\$ -342.476,13 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e treze centavos) do exercício de 2022, deduzido as despesas apropriadas no exercício de depreciação no valor de R\$ 446.276,28 e IPTU no valor de R\$2.200.877,75, em processo administrativo impetrado junto a Prefeitura Municipal de Goiânia, aguardando revisão dos valores exorbitantes cobrados, que não representam dispêndios de caixa, apuramos o resultado financeiro (superavit) de R\$ 2.304.677,90 ( dois milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos). **5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA PATRIMONIAL;** Com o registro de Prejuízo Líquido no exercício de 2022 houve um aumento dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, porem sem comprometer o equilíbrio financeiro e a realização com recursos próprios de investimentos em obras de melhorias nesta Central e aquisição de mobiliários no ano de 2022, no valor total de R\$ 1.558.505,37 ( um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme a seguir: **DETALHAMENTO DAS OBRAS DE MELHORIAS E INVESTIMENTOS REALIZADOS EM 2022 - a) – Obras de Melhorias :** Estacionamento de carga – R\$ 1.185.301,28; Sistema de combate a incêndio – R\$ 83.837,36; Obras em andamento – Biodigestor – R\$ 29.580,00 (Total R\$ 1.298.768,64); **b) Aquisição de Mobiliário:** Equipamentos de Informática – R\$ 221.702,73; Móveis e Utensílios – R\$ 28.514,00. Máquinas e Ferramentas R\$ 9.520,00 (Total R\$ 259.736,73); **TOTAL (a+b) – R\$ 1.558.505,37.** Por fim cumpre-nos informar que a Centrais de Abastecimento de Goiás S/A é uma sociedade de economia mista, cujo acionista majoritário é o Estado de Goiás com 99,9% das ações, gerida com recursos próprios, responsável pelo desenvolvimento das políticas de incentivo a produção, acompanhamento e controle de abastecimento dos produtos hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás e outras regiões do país. Ação esta que tem contribuído significativamente para o desenvolvimento econômico e social do nosso Estado. Goiânia(GO), 15 de março de 2023. Edvaldo Gonçalves dos Reis - Controle Interno. Após ampla discussão e avaliação dos resultados apresentados, embasado no Parecer da Auditoria Externa, Parecer do Conselho Fiscal e Nota Técnica do Controle Interno, este Conselho de Administração em unanimidade manifestou favoravelmente à aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício de 2022 desta Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, recomendando a sua aprovação por parte da Assembleia Geral Ordinária. Em relação ao prejuízo líquido de R\$ 342.476,13 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e treze centavos), este Conselho recomenda também a referida Assembleia, que seja incorporado aos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, constante do Patrimônio Líquido. **3. Apreciação e encaminhamento do Ofício nº 010/2023 – Diretoria Executiva, referente a reivindicação de reajuste de honorários da Diretoria executiva e remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal da CEASA/GO;** Após o Secretário deste Conselho fazer a leitura do Ofício nº 010/2023, este Conselho em unanimidade manifestou favoravelmente e recomenda que o





Ofício citado, seja encaminhado ao Sr. Secretário Tiago Freitas de Mendonça da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para encaminhamento do pleito, no sentido da deliberação na próxima Assembleia Geral Ordinária. **4. Outros assuntos;** a) O Secretário deste Conselho e também responsável pelo Controle Interno da Empresa, apresentou a revisão do Regimento de Pessoal, elaborado pela Comissão Especial de Análise e Modernização das Normas Internas da CEASA/GO, repassado o texto aos membros deste Conselho para análise prévio. Ficando suspenso para apreciação e aprovação para a próxima reunião deste Conselho; b) Agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 25/04/2023. Não havendo outros assuntos o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, -Secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto; pelos membros deste Conselho presentes. Goiânia-GO, 28/03/2023. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO – Presidente do Conselho - 

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho - 

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Membro do Conselho - 

BERNARDO TELES MACHADO – Membro do Conselho - 

ORLANDO TOKIO KUMAGAI – Membro do Conselho - 

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO – Membro Conselho - 

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro do Conselho - 

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro do Conselho - 

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário) 



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° GO-006312/O-2, inscrito no CPF n° 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13131524120	GO-006312/O-2	